

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 429 - DE 08 DE JUNHO DE 1977

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 16.530.930,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS), de acordo com a discriminação abaixo:

INCLUSÃO - FONTE - 90

RECEITA

1590.00.00	- Outras Receitas Diversas	
1598.00.00	- Saldos de Exercícios Anteriores	5.000.000,00
2300.00.00	- Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
2329.00.00	- Outros Bens Imóveis	7.530.930,00
2900.00.00	- Outras Receitas de Capital	
2950.00.00	- Saldos de Exercícios Anteriores	4.000.000,00
		<u>16.530.930,00</u>

APLICAÇÃO

DESPESA

08.44.021.2018	- Administração do Ensino	
	3.1.3.2	4.000.000,00
	3.1.3.1	500.000,00
	3.1.4.0	500.000,00
		<u>5.000.000,00</u>
08.44.208.1520	- Ampliação do Campus	
	4.1.1.0	11.530.930,00
		<u>16.530.930,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1977.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário